



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

RELATÓRIO FINAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

---

**A) CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Através da Portaria Pessoal GR/UFCA Nº 11, de 25 de Janeiro de 2022, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri, publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços - Janeiro 2022 do Portal da UFCA, os signatários, sob a Presidência do Senhor Wagner Roberto Serapião da Silva, foram designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, referente à Concorrência Pública Nº 01/2022 relativo a licitação do Tipo Menor Preço objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da **obra de urbanização do campus, construção de baia de resíduos, casa de vegetação, composteira e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato** – processo nº 23507.000049/2022-80.. Dentro de suas atribuições legais, por força da Portaria supracitada, esta Comissão adotou as providências que lhe competiam em relação à referida licitação.

Cumpre esclarecer que a licitação acima referida, na forma da Lei 8666/1993, foi divulgada no Diário Oficial da União no dia 06 de maio de 2022, seção 3, página 85, no Jornal de Grande Circulação no Estado no dia 06 de maio de 2022, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no sítio <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/concorrenca/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por fim, a sessão de abertura da licitação Concorrência Pública Nº 01/2022 foi agendada para o dia 08 de junho de 2022 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília, no Auditório Bárbara de Alencar, bloco E, piso inferior da UFCA campus Juazeiro do Norte, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

**B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

Foram solicitados os seguintes pedidos de esclarecimento em relação ao Edital da Concorrência Pública Nº 01/2022:

• **ESCLARECIMENTO Nº001**

Trata-se do pedido de esclarecimento formulado via e-mail, para o endereço eletrônico [cpcl.dinfra@ufca.edu.br](mailto:cpcl.dinfra@ufca.edu.br), remetido pelo Sr. Zélito Júnior, em nome da empresa JZR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.666.171/00001-42.

Segue a transcrição da mensagem:

“À  
Comissão Permanente de Licitação de Obras  
Universidade Federal do Cariri

**Ref.: Concorrência Pública n.º01/2022**

**Objeto: Obra de Urbanização do Campus, Construção de Baia de Resíduos, Casa de Vegetação, Composteira, implantação de sistema de Combate a Incêndio, SPDA e Acessibilidade nas Edificações Existentes no Campus da UFCA no Crato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados,

Conforme solicitações do e-mail abaixo, o Edital da licitação citada acima solicitada para qualificação técnica dos licitantes a comprovação de “Execução e Compactação de Base ou Sub-base para pavimentação do solo com cimento - mínimo 900 m<sup>3</sup> (novecentos metros cúbicos)”.

Nossa empresa possui Certidões de Acervo Técnico com a execução dos seguintes serviços:

Regularização e compactação do subleito 20 cm = 2.397,89 m<sup>2</sup>

Corte e aterro compensado = 5.438,22 m<sup>3</sup>

Reaterro de vala mecanizado = 805,93 m<sup>3</sup>

Reaterro de vala com compactação manual = 1.973,97 m<sup>3</sup>

Aterro manual com compactação mecânica = 727,67 m<sup>3</sup>

Os serviços existentes em nossas Certidões de Acervo Técnico atenderiam a solicitação do edital para qualificação técnica de nossa empresa?

Atenciosamente,”

• **ESCLARECIMENTO N°002**

Trata-se do pedido de esclarecimento formulado via e-mail, para o endereço eletrônico [cpcl.dinfra@ufca.edu.br](mailto:cpcl.dinfra@ufca.edu.br), solicitado por representante da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.666.171/00001-42.

Segue a transcrição da mensagem:

“Prezados senhores da Comissão Permanente de Licitação da UFCA, solicitamos esclarecimentos acerca dos itens referentes à qualificação

**UFCA** UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº | Cidade Universitária +55 (88) 3221-9200  
Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

técnica do edital de licitação Concorrência Pública Nº 01/2022  
(Processo Nº 23507.000049/2022-80)

Pergunta: O serviço de EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUBASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_09/2017 pode ser considerado como comprovação de qualificação técnica referente ao item 10.10.3.3 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO COM CIMENTO - mínimo 900m<sup>3</sup> (novecentos metros cúbicos)?”

● **ESCLARECIMENTO Nº003**

Trata-se do pedido de esclarecimento formulado via e-mail, para o endereço eletrônico [cpcl.dinfra@ufca.edu.br](mailto:cpcl.dinfra@ufca.edu.br), solicitado por representante da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.666.171/00001-42.

Segue a transcrição da mensagem:

“Prezados senhores da Comissão Permanente de Licitação da UFCA, solicitamos esclarecimentos acerca de valores divergentes acerca do valor hora do mestre de obra anexo IV B.

Ao montarmos a composição de preços, verificamos que o item “mestre de obra” possui 02 valores unitários distintos, causando dúvidas sobre qual valor devemos adotar.

Isso pode ser evidenciado nas folhas 1 de 3 e 2 de 3 do anexo IV B do edital de Concorrência Pública Nº 01/2022.

At.te.”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Para manter o sigilo dos solicitantes, seus nomes foram omitidos nas respostas. Todavia, as solicitações foram respondidas em tempo hábil, através dos documentos “RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001”, “RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002” e “RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 003”, todos emitidos pelo Sr. Wagner Roberto Serapião da Silva, nos dias 27 de maio de 2022, 03 de junho de 2022 e 07 de junho de 2022, respectivamente, que foram encaminhados via e-mail para o endereço eletrônico dos solicitantes, bem como publicado no site <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/concorrenca/>. Além disso, todos os documentos referentes a esses pedidos de esclarecimento encontram-se nos autos do Processo SIPAC nº 23507.000049/2022-80 e disponíveis para consulta dos interessados.

**C) DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO**

Não houve pedidos de impugnação do Edital da Concorrência Pública Nº 01/2022.

**D) DA HABILITAÇÃO**

Apresentou os documentos de habilitação (Envelope Nº 01) e proposta de preço (Envelope Nº 02) e demais declarações complementares exigidas no edital, tornando-se, nesta ocasião, licitantes da Concorrência Pública Nº 01/2022, a seguinte empresa:

| Licitante | CNPJ               | Razão Social                           |
|-----------|--------------------|--|
| 01        | 41.451.915/0001-09 | CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

No dia 08 de junho de 2022, das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas), horário de Brasília, foi realizado o credenciamento dos representantes legais da Concorrência Pública Nº 01/2022. Houve o credenciamento do seguinte representante:

Sr. Mozart Bruno Von Paumgarten Guimaraes, inscrito no CPF nº 000.482.623-07, em nome da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA – EPP, CNPJ: 41.451.915/0001-09.

Na data, hora e local marcados, 08 de junho de 2022 às 09:00(nove horas), horário de Brasília, no Auditório Bárbara de Alencar, bloco E, piso inferior na UFCA campus Juazeiro do Norte, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte / CE, o presidente da Comissão deu início a sessão pública para recebimento dos envelopes, bem como documentações complementares, e abertura do Envelope nº 01 (Habilitação). Em seguida colocou-os à disposição dos representantes legais presentes no certame para análise e observações. Como não foram apresentadas manifestações à serem registradas na ata, a Comissão de Licitação passou a examinar os documentos de Habilitação (Envelope Nº 01), chegando à seguinte conclusão:

A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 41.451.915/0001-09 apresentou toda a documentação exigida no edital, resultando na condição de habilitada.

Dada a palavra ao representante da licitante, este não apresentou questionamento e abdicou do direito de recurso em relação ao resultado da fase de habilitação. O resultado da fase de habilitação foi encaminhado via e-mail para os participantes da licitação Concorrência Pública Nº 01/2022, disponibilizado no site <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

licitacoes/concorrencia/ e no publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de junho de 2022.

Por fim, a sessão pública foi suspensa, retornando às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 08 de junho de 2022, para abertura do envelope de proposta comercial (Envelope N° 02), da licitante habilitada na Concorrência Pública N° 01/2022.

**E) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

No dia 08 de junho de 2022, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) a Comissão reuniu-se no Auditório Bárbara de Alencar, piso inferior, bloco E localizado na Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, N° 1639, bairro Cidade Universitária, no município de Juazeiro do Norte -CE, para realizar a abertura do Envelope N° 02 (Proposta de Preço) da licitante habilitada na Concorrência Pública N° 01/2022.

Na ocasião, o Presidente procedeu à abertura da sessão e em seguida expôs os envelopes ao representante da licitante habilitada, que pôde confirmar que referido envelope estava devidamente lacrado. Em seguida, iniciou a abertura do envelope, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão. A proposta apresentada foi a seguinte:

**01) CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA – EPP**

**CNPJ: 41.451.915/0001-09**

**PROPOSTA: R\$ 6.120.356,05 (seis milhões cento e vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos);**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Os documentos da proposta comercial da licitante habilitada foram analisados pela Comissão. No dia 10 de junho de 2022, às 09:00 (nove horas), a Comissão reuniu-se no Auditório Bárbara de Alencar, piso inferior, bloco E localizado na Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, bairro Cidade Universitária, no município de Juazeiro do Norte -CE, para proceder com o julgamento da Proposta de Preço apresentada na Concorrência Pública Nº 01/2022. Na ocasião, foi registrado o seguinte resultado:

| LICITANTE CLASSIFICADA |   |   |                       |
|------------------------|---|---|-----------------------|
| Classificação          | Licitante   | Valor da Proposta (R\$)   | Observação            |
| 1ª                     | Construtora e Incorporadora Exata LTDA – EPP CNPJ: 41.451.915/0001-09 | R\$ 6.120.356,05 (Seis milhões cento e vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) | Proposta Classificada |

O resultado do Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública Nº 01/2022 foi encaminhado para o e-mail da licitante habilitada, disponibilizado para consulta no site

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/concorrenCIA/> e publicado no Diário Oficial da União, no dia 13 de junho de 2022, seção 3, página 111. A partir do dia 14 de junho de 2022 foi iniciado o período para que a licitante pudesse interpor recurso ao resultado do julgamento da proposta de preço, apresentado pela Comissão, finalizando o período no dia 22 de junho de 2022. Transcorrido o prazo recursal e como o licitante não apresentou recurso, a licitação Concorrência Pública Nº 01/2022 tem o seguinte resultado final:

*Handwritten signatures in blue ink.*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 |   |   |                       |
|---|---|---|-----------------------|
| Classificação                                     | Licitante   | Valor da Proposta (R\$)   | Observação            |
| 1ª  | Construtora e Incorporadora Exata LTDA – EPP CNPJ: 41.451.915/0001-09 | R\$ 6.120.356,05 (Seis milhões cento e vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) | Proposta Classificada |

Handwritten signatures in blue ink.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**F) DO RESULTADO FINAL**

Da análise geral da licitação, diante dos documentos presentes nos autos do referido processo licitatório e em completo atendimento às exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente, decide **ADJUDICAR** a licitação **Concorrência Pública Nº 01/2022** em favor da licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA – EPP**, CNPJ: **41.451.915/0001-09**, que apresentou o **MENOR PREÇO**, no valor de **R\$ 6.120.356,05** (seis milhões cento e vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 01 de julho de 2022.

**WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Edenia Nascimento Barros**  
**Membro 1 Comissão**

**Maxwell Teles da Silva**  
**Membro 2 Comissão**